



# Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Denomina Farmacêutico LUVERCI PIRES DA SILVA a Farmácia Municipal da Zona Leste, localizada na Rua Santa Helena, nº 396, no Bairro Cascata.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Farmacêutico LUVERCI PIRES DA SILVA a Farmácia Municipal da Zona Leste, localizada na Rua Santa Helena, nº 396, no Bairro Cascata.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 23 de maio de 2024.

Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA)  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Farmacêutico LUVERCI PIRES DA SILVA a Farmácia Municipal da Zona Leste, localizada na Rua Santa Helena, nº 396, no Bairro Cascata.

Luverci Pires da Silva nasceu em Pompéia – SP, filho de Antenor Pires da Silva e de Rosária Cabeça da Silva.

Nosso homenageado deixou os filhos Ana Paula, André Luiz e Fernanda. Era Farmacêutico, tendo trabalhado na Farmácia Drogaluver.

Luverci Pires da Silva faleceu em 19 de abril de 2023, com 73 anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 23 de maio de 2024.

Luiz Eduardo Nardi (CIDADANIA)  
Vereador

